



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 118/2026

CACIMBAS-PB, 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA DA CUNHA**, portador(a) do CPF n.º *****.265.884-****, ao Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento da Ouvidoria Municipal**, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, conforme estrutura administrativa Lei n.º 285/2015.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional